PORTARIA ADMINISTRATIVA № 1.847/2022.

"ALTERA AS PORTARIAS 1.844/2022, 1.845/2022 E 1.846/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.".

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 2º. das portarias 1.844/2022, 1.845/2022 e 1.846/2022 de 04 de novembro de 2022 passa a viger com a seguinte redação:

Art.2º. O(s) convocado(s) acima deverão comparecer ao Departamento mencionado até a data improrrogável de **08 de novembro de 2022**, **no período compreendido das 13h00min às 16h50min**.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições das Portarias 1.844/2022, 1.845/2022 e 1.846/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 07 de novembro de 2022.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP